

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3461, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1800086), bem como a Decisão GABPRES (1801159), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000045690-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **IRAILTON GARCIA DE MATOS** como Fiscal e **THIAGO FALCÃO MARINHO** como Suplente, do **Contrato Administrativo 039/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **MTNSAT BRAZIL LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3462, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1779881) e a Decisão GABPRES (1791390), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000043329-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Tainara dos Reis Monteiro**, Diretora de Secretaria da 1.º Vara da Comarca de Maués/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de **2024**, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3521, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 107/2024 - CIEIRU (1685814), Informação DVPROVMP/SEGEP (1794593) e a Decisão GABPRES (1800755), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000034361-00**,